



MANUAL DE ORIENTAÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E PRESERVAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

2018
Versão 01

Processo: RECEPÇÃO				
Padrão: MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E PRESERVAÇÃO AMOSTRAS BIOLÓGICAS				
Código: REC.MAN.01	Data emissão: 10/05/2016	Data versão: 27/03/2018	Versão: 01	Pág.: 2/5

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	2
2. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	2
3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO.....	3
3.1 Coleta ou recebimento da amostra biológica.....	3
3.1.2 Requisitos para coleta ou recebimento de amostra.....	3
3.2 Requisitos de preenchimento da requisição de exame.....	3
3.3 Requisitos da amostra biológica.....	3
3.3.1 Requisitos de identificação da amostra.....	3
3.3.2 Requisitos de acondicionamento de amostras biológicas.....	3
3.3.2.1 Requisitos de fixação do material (peças radicais).....	4
3.3.2.2 Requisitos para amostras de transoperatório de congelação.....	4
3.3.2.3 Requisitos para feto.....	4
3.3.2.4 Requisitos para citologia oncótica ginecológica.....	4
3.3.2.5 Punção aspirativa por agulha fina (PAAF) e citologia oncótica líquida.....	4
3.3.2.6 Citologia de urina oncótica.....	5
3.3.2.7 Citologia de líquido.....	5
3.3.2.8 Requisitos para Imuno-Histoquímica.....	5
3.3.3 Entrada da amostra no Laboratório.....	5
3.3.4 Materiais disponibilizados pelo Laboratório.....	5
4. CONTROLE DE REVISÕES.....	5
5. ANEXOS.....	5

1. OBJETIVO

Padronizar e orientar sobre as regras e recomendações necessárias para a coleta, acondicionamento, preservação, transporte e fatores de rejeição de materiais biológicos que serão submetidos a exames realizados pelo Laboratório Medicina Diagnóstica. Aplica-se a todos os hospitais, clínicas e consultórios que efetuam a coleta de materiais para exames anatomopatológicos e citopatológicos.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Exame Anatomopatológico: consiste na avaliação macro e microscópica de tecidos e células do paciente. É realizado para identificar os aspectos anatomopatológicos e o estadiamento de tumores.

Exame Citopatológico: é a observação microscópica de células obtidas por esfregaços, aspirações, raspados, centrifugação de líquidos e outros métodos. Realizado para detectar alterações da morfologia celular para um diagnóstico ou prevenção de doenças.


Estadiamento: é o processo para determinar a extensão do câncer presente no corpo de uma pessoa e onde está localizado.

Amostra biológica: materiais biológicos de origem humana que serão submetidos ao exame laboratorial.

Amostra biológica rejeitada: parte biológica de origem humana que não será submetida ao exame laboratorial por se encontrar fora das especificações determinadas para uma análise e diagnóstico confiável e preciso.

Requisição de exame: formulário que contém informações e dados do paciente e seus dados clínicos, informações sobre o médico requisitante, entre outros. É imprescindível para que seja dado início ao exame.

TNC - Termo de Não Conformidade: documento para registro e tomada de ações mediante as falhas identificadas em materiais recebidos para análise. É emitido pelo Laboratório e enviado à instituição responsável pela geração da não

	Processo: RECEPÇÃO				
	Padrão: MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E PRESERVAÇÃO AMOSTRAS BIOLÓGICAS				
	Código: REC.MAN.01	Data emissão: 10/05/2016	Data versão: 27/03/2018	Versão: 01	Pág.: 3/5

conformidade para que registre suas providências. Também pode ser preenchido pelo próprio Laboratório, que registra o contato e andamento da comunicação com a instituição.

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

3.1 Coleta ou recebimento da amostra biológica

Ocorre das seguintes formas:

- entrega diretamente na recepção do Laboratório pelo paciente ou outra pessoa autorizada por ele;
- coleta por colaborador do Laboratório, devidamente preparado para tal, junto aos hospitais, clínicas ou consultórios médicos.

3.1.2 Requisitos para coleta ou recebimento de amostra

Para garantir a rastreabilidade e correlação da amostra com o paciente e dados clínicos, a coleta ou recebimento só é efetuado mediante ao atendimento de requisitos pré-estabelecidos (descritos a seguir).

3.2 Requisitos de preenchimento da requisição de exame

Os consultórios médicos, clínicas e hospitais devem utilizar os formulários de requisições de exames **disponibilizados pelo Medicina Diagnóstica**, onde constam todos os dados necessários para a realização do exame (vide item 3.3.4 Materiais disponibilizados pelo Laboratório), de acordo com o tipo de procedimento. Quando instituições do setor público que possuem sistemas próprios de emissão de requisição, não é obrigatório o uso de formulários disponibilizados pelo Laboratório.

Os requisitos mínimos para preenchimento são:

- todos os campos das requisições devem ser preenchidos, de acordo com o procedimento solicitado;
- não serão aceitas requisições que não estiverem preenchidas nos seguintes campos: nome, CPF e data de nascimento do paciente e nome da mãe do mesmo;
- identificação a topografia/órgão e lateralidade, quando aplicável;
- informações clínicas do paciente: motivo do exame, a suspeita clínica e antecedentes relevantes;
- descrição macroscópica da lesão, localização e tamanho, quando possível.

3.3 Requisitos da amostra biológica

Medidas para garantir a qualidade, diminuindo a incidência de amostras insatisfatórias ou não diagnósticas que possam implicar na impossibilidade de utilização do material na realização do exame, devem ser tomadas, conforme a seguir.

3.3.1 Requisitos de identificação da amostra


A identificação da amostra é um dos fatores mais importantes para a garantia do exame correto, portanto:

- amostras só serão aceitas mediante a existência de uma requisição de exame, visto que é na requisição que constam informações para a realização do exame;
- o frasco onde está acondicionada a amostra deve ser identificado com o nome completo do paciente e, quando aplicável, topografia/órgão e lateralidade;
- as informações dos frascos/recipientes devem ser correspondentes aos dados contidos na requisição do exame;
- o tipo de amostra deve corresponder ao exame solicitado, ou seja, a amostra não deve ser de um local/tipo e a requisição do exame citar outro;
- as informações dos frascos deve ser legíveis e sem rasuras.

3.3.2 Requisitos de acondicionamento de amostras biológicas

De forma a evitar perdas, extravios ou inviabilizar tecnicamente sua análise, é imprescindível que o material esteja acondicionado adequadamente e, após sua coleta, seja encaminhado o mais breve possível para o Laboratório.

Além disso, sempre que houver dúvidas quanto a forma de acondicionamento, fixação, entre outras, deve-se entrar em contato com o Laboratório que dará toda a informação necessária.

	Processo: RECEPÇÃO				
	Padrão: MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E PRESERVAÇÃO AMOSTRAS BIOLÓGICAS				
	Código: REC.MAN.01	Data emissão: 10/05/2016	Data versão: 27/03/2018	Versão: 01	Pág.: 4/5

3.3.2.1 Requisitos de fixação do material (peças radicais)

Forma adequada: o material biológico deve ser acondicionado no frasco de coleta fornecido pelo Laboratório Medicina Diagnóstica, contendo formol a 10%, diluído e previamente tamponado.

Forma inadequada: se o material for acondicionado em outro fixador (álcool ou soro fisiológico) ou se não tiver fixação prévia, a análise será prejudicada, portanto não pode ser aceita. Neste caso o Laboratório procederá da seguinte forma:

- emitirá o laudo, explicando a situação ocorrida;
- emitirá um TNC - Termo de Não Conformidade, que será entregue ao serviço de origem para que responda, tomando as devidas providências.

3.3.2.2 Requisitos para amostras de transoperatório de congelação

Forma adequada: o material biológico é recebido de imediato, logo após sua retirada no momento da cirurgia, e deve acondicionado em saco plástico ou em compressas, para então ser transportado até o laboratório, com o devido equipamento e devidos cuidados. Tal transporte é realizado por colaboradores do Laboratório devidamente preparados para tal.

Forma inadequada: se o material recebido estiver fixado em formalina, álcool ou qualquer outro fixador, o transoperatório de congelação será cancelado e a peça será analisada apenas em parafina. Neste caso, o Laboratório procederá da seguinte forma:

- emitirá o laudo, explicando a situação ocorrida;
- emitirá um TNC - Termo de Não Conformidade, que será entregue ao serviço de origem para que responda, tomando as devidas providências.

3.3.2.3 Requisitos para feto

Recebe-se apenas se tiver um peso máximo de **499 gramas**.

3.3.2.4 Requisitos para citologia oncótica ginecológica

Recebe-se apenas materiais que obedeçam as condições estabelecidas a seguir:

Citologia convencional:

Material deve estar em lâminas de vidro pré-fixadas (fixador citológico fornecido pelo Laboratório Medicina Diagnóstica), em caixa porta-lâmina.

Citologia em meio líquido:

Forma adequada: o material deve ser coletado em frascos próprios para meio líquido, preferencialmente com ponta da escova dentro do frasco.

Forma inadequada: se o material não apresentar a condição acima, será recebido, mas a ausência da ponta da escova poderá implicar em amostra com baixa celularidade. Neste caso, o Laboratório procederá da seguinte forma:


- emitirá o laudo, explicando a situação ocorrida;
- emitirá um TNC - Termo de Não Conformidade, que será entregue ao serviço de origem para que responda, tomando as devidas providências.

3.3.2.5 Punção aspirativa por agulha fina (PAAF) e citologia oncótica líquida

Forma adequada: acondicionada em álcool 70% ou lâmina de vidro à seco quando o material necessita de coloração especial por Giemsa.

Forma inadequada: se o líquido biológico ficar mais de 4 horas fora da geladeira ou mais de 24 horas em geladeira sem fixação, a avaliação do material ficará prejudicada, podendo ocorrer degeneração das células. O material será recebido, porém o Laboratório procederá da seguinte forma:

- emitirá o laudo, explicando a situação ocorrida;
- emitirá um TNC - Termo de Não Conformidade, que será entregue ao serviço de origem para que responda, tomando as devidas providências.

	Processo: RECEPÇÃO				
	Padrão: MANUAL DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E PRESERVAÇÃO AMOSTRAS BIOLÓGICAS				
	Código: REC.MAN.01	Data emissão: 10/05/2016	Data versão: 27/03/2018	Versão: 01	Pág.: 5/5

3.3.2.6 Citologia de urina oncológica

A urina deverá ser colocada à fresco em um frasco devidamente fechado e identificado. A quantidade mínima deverá ser de 100 ml. Enviar o mais breve possível ao Laboratório, porém, caso não seja possível, o frasco deve ser mantido por no máximo de 24 horas sob refrigeração de 2° a 5°C. Se estiver por mais de 4 horas fora de refrigeração ou mais de 24 horas na geladeira, inutiliza a amostra e neste caso ela não é recebida, sendo necessária nova coleta.

3.3.2.7 Citologia de líquido

O líquido deverá ser colocado em um frasco fechado ou em uma seringa, devidamente identificado(a). Após a coleta, o material deverá ser mantido sob refrigeração a uma temperatura de 2° a 5°C por até 6 horas ou enviado imediatamente ao Laboratório. Caso não seja possível manter na temperatura indicada ou encaminhar imediatamente ao Laboratório, deverá ser colocado no frasco um volume igual de álcool. A quantidade mínima de líquido biológico deverá ser de 2 ml, sempre que for possível.

Mais de 30 minutos fora de geladeira ou mais de 6 horas na geladeira, inutiliza a amostra e neste caso ela não é recebida, sendo necessária nova coleta.

3.3.2.8 Requisitos para Imuno-Histoquímica

Recebemos apenas material que obedeçam as condições estabelecidas abaixo:

- Blocos de parafina e lâminas de HE quando necessário;
- Laudo do anatomopatológico do material.

3.3.3 Entrada da amostra no Laboratório

As amostras, juntamente com a requisição do exame são recebidas pelo processo Recepção do Laboratório, seguido às etapas estabelecidas no seu procedimento operacional padrão onde, de acordo com a situação, procede por uma das seguintes formas:

- se as amostras se encontram em conformidade com os critérios estabelecidos neste manual, as encaminha para análise interna do laboratório;
- se as amostras não estiverem atendendo a este manual, sendo consideradas não conformes em relação aos critérios de recebimento, as mesmas são aceitas, porém, repassará para análise interna onde:
 - será emitido o laudo, explicando a situação ocorrida;
 - será emitido um TNC - Termo de Não Conformidade, que será entregue ao serviço de origem para que responda, tomando as devidas providências.

3.3.4 Materiais disponibilizados pelo Laboratório

Em intervalos planejados ou quando solicitado pelo consultório ou instituição (**somente instituição privada**), o Laboratório disponibiliza materiais necessários para a organização das amostras biológicas e devidas informações. Conforme aplicável, são:

- Blocos de requisições padrões (estabelecidos pelo Medicina Diagnóstica, que devem ser utilizados sempre que solicitados serviços ao mesmo);
- Recipientes para acondicionar amostras;
- Formol tamponado e álcool.

4. CONTROLE DE REVISÕES

Versão	Data	Descrição das Revisões	Elaborador(a)	Aprovador(a)
00	10/05/2016	- Emissão inicial.	Charline C. Petry, Vânia P. de Oliveira	Dr. Clóvis Klock
01	27/03/2018	- Documento ajustado na nova padronização de cabeçalho, rodapé, sumário e demais itens dos campos 1 a 5. - Ajustes de todo o descritivo no item 3. Descrição do Procedimento.	Charline C. Petry, Vânia P. de Oliveira	Dr. Clóvis Klock

5. ANEXOS

Não aplicável.